



=LEI Nº 1.315, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984=

Dá nova denominação à logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Horácio Furtado de Mendonça" o trecho da Praça Floriano Peixoto compreendido entre a esquina da Avenida Zeca Henriques, proximidades do prédio nº 36, até a confluência das ruas Comendador Gregório, Galvão Furtado de Mendonça e Cônego Reis, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1984.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal